

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CONEDE/AM

RESOLUÇÃO Nº 001/2024 - Dispõe sobre a Posse da Presidência do **Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CONEDE/AM**

O **Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CONEDE/AM**, em conformidade com a Lei nº 3.432 de 15/09/2009 e Lei nº 3.581, de 29/12/2010, alterados pela Lei nº 3.812, de 25 de setembro de 2012, que criou o CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CONEDE/AM, realizou a eleição da Diretoria do CONEDE/AM mediante votação secreta, conforme arts. 27 e 31, da Resolução nº 003/2010, que aprovou o Regimento Interno do CONEDE/AM, onde ficou proclamado o resultado dos nomes que comporão a Presidência do CONEDE/AM, a fim de que se cumpra o mandato de **02 (dois) anos**, correspondentes ao **biênio 2024/2026**, elegeu:

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA – Presidente

EMILIA DE PAIVA AGUIAR – Vice-presidente

PEDRO SANTARÉM PENALBER JUNIOR - Secretário Geral

Esta resolução entra em vigor a partir do dia 25 de setembro de 2024.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Presidente

Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CONEDE/AM